



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 250/2019
28 DE JUNHO DE 2019

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2107/2018, de 12/06/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Transferência de destinação de Recursos, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de R\$ 120.000,00 – (Cento e vinte mil reais), para transferência de recursos das **FONTES 100** para as **FONTES 101**, dentro das Fichas 131 e 141, lotadas no Departamento Municipal de Educação desta Entidade.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 28 de junho de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal